



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3876, DE 02 DE JULHO DE 2.001

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 20.764/01,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 2A, 2B, 2C e 2D, situados na Rua Frei Jesus Sampaio, do Loteamento Parque Artur Goulart, 1.º Distrito deste Município, com uma área total de 7.692,26 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de um Terminal Rodoviário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02
de 2.001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município